



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Aracás, e o **INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – INSTITUTO SELECON**, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos habilitados para a 4ª Etapa – Exame Psicotécnico, de caráter eliminatório, para os cargos de Guarda Civil Municipal e Bombeiro Civil Municipal, nos termos do Edital nº 02/2026 – PMA, consolidado com suas retificações, observadas as disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para realização do Exame Psicotécnico os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal e Bombeiro Civil Municipal considerados APTOS na 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF), relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. O Exame Psicotécnico será realizado no(s) dia(s), horário(s) e local(i)s indicado(s) no Anexo I deste Edital de Convocação.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para sua convocação, munido de documento oficial de identificação com foto e trajando roupa apropriada à realização dos testes.

1.4. Realizarão a 4.ª etapa todos os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal e de Bombeiro Civil Municipal considerados **APTOS** no Teste de Aptidão Física.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica consistirá no processo de identificação e descrição de características comportamentais e psicológicas, cognitivas, afetivas, de características de personalidade e de aspectos motivacionais, compatíveis às atribuições do cargo, por meio do uso de instrumentos e procedimentos técnicos científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

2.2. À luz dos critérios estabelecidos sobre os indicadores psicológicos ao portador de arma de fogo, Anexo V da Instrução Normativa - DPF Nº 78 De 10.02.2014 e em estrita observância às disposições do Edital no. 02/2026– PMA do Concurso Público para vagas de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para os cargos de Guarda Municipal e de Bombeiro Civil Municipal procedeu-se à análise técnica e integrada de todos os resultados obtidos pelo candidato. Diante do perfil verificado e da sua compatibilidade com as exigências e competências inerentes à função pleiteada, conclui-se que o candidato apresenta desempenho (RECOMENDADO / NÃO RECOMENDADO) para o exercício do cargo, no presente momento."

a) A Avaliação Psicológica adotará critérios científicos objetivos e serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissiográfico exigido ao candidato, sendo composta de aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas;

b) Será obrigatório a cada candidato a presença nas duas etapas, ou seja, no teste coletivo e individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

c) Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil comportamental do cargo;

d) A avaliação psicológica em consonância a Resolução CFP n.º 08/2025, ou outra que vier substituí-la, identificará nos resultados dos instrumentos psicológicos, com base no perfil psicológico, os construtos psicológicos: resolução de problemas, rapidez e flexibilidade de pensamento, capacidade de planejamento, competição e reatividade, empatia, iniciativa, objetividade, percepção de conjunto, percepção de detalhe e visão de conjunto, percepção de detalhes e produção.

2.3. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

2.4. Entende-se por avaliação psicológica a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

2.5. Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no CFP.

2.6. Considerando que o exercício das profissões de Guarda Civil Municipal e de Bombeiro Civil Municipal é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo (somente para o guarda civil municipal), risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de responsabilidade civil, penal e administrativa, são consideradas as características e os parâmetros a seguir:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO
Controle emocional	Superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade Exceto para o cargo de Bombeiro Civil Militar	Médio	Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.
Ansiedade	Inferior	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Impulsividade	Inferior	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.
Disciplina	Superior	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
Sociabilidade	Médio	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Inteligência	Médio	Grau de inteligência, conforme faixa de aferição, aliado à capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Atenção concentrada	Médio	Atenção às atividades profissionais, bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Disposição para o trabalho	Superior	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

2.7. No dia da realização dos testes, o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

2.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima **de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início**, munido de documento oficial, **original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos n.º 2**.

2.9. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguinte cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 08 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e no almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.10. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

2.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações e serão divulgados na data estabelecida no Cronograma – **ANEXO I, do Edital 002/2026**.

2.12. Na Avaliação Psicológica, o candidato poderá obter um dos seguintes resultados: RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO ou FALTOSO.

2.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO ou FALTOSO na Avaliação Psicológica.

2.13.1. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no *caput* do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

2.13.2. A NÃO RECOMENDAÇÃO na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

2.14. Será facultado ao candidato considerado contraindicado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contraindicação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, no horário compreendido entre 10h00min e 18h00min, via formulário disponível no portal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

www.selecon.org.br, considerando-se o horário de Aracás, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

2.14.1. A entrevista devolutiva será realizada na data estabelecida no Cronograma – **ANEXO I, do Edital 002/2026..**

a) **RECOMENDADO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) **NÃO RECOMENDADO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

2.14.2. FALTOSO – candidato não compareceu a Avaliação Psicológica. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.14.3. O psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega da Certidão de Registro Ativo e/ou Certidão de Regularidade de Inscrição expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;

2.14.4. Não será permitida a retirada do material de teste do seu local de arquivamento, nem mesmo a sua reprodução. O acesso ao material só poderá ocorrer no dia, hora e local previamente agendado, apenas para vista e ciência do interessado;

2.14.5. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo nomeado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados. Não será permitido em hipótese alguma filmagem, fotografar ou efetuar cópia do material produzido pelo candidato.

2.14.6. O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido pelo INSTITUTO SELECON.

2.14.7. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo de sua avaliação, conforme previsto no Edital deste certame.

2.14.8. No prazo do recurso, o candidato enviará, em campo próprio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, acessando o Painel do Candidato, as razões que justifiquem o seu pedido de recurso, somente se comparecer à entrevista devolutiva. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista de devolução.

2.15. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, conforme subitem 15.10, do Edital 002/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

- 2.16.** A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no *site* <www.selecon.org.br>.
- 2.17.** O Instituto Selecon apresentará à Prefeitura Municipal de Araçás o Laudo Psicológico com a identificação do avaliado considerando sua recomendação ou não recomendação ao manuseio de arma de fogo, com a devida assinatura e carimbo do psicólogo habilitado e credenciado para tal.
- 2.18.** Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 15 do Edital 002/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

Local: Colégio Municipal de Araçás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Araçás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 07:00

Fechamento Portões: 07:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700000421	ADAILTON DE OLIVEIRA GONCALVES	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000459	ADELMARA SANTOS PEREIRA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000244	ADRIOMAR SANTOS LEO	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001490	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001177	ANTONIO FERNANDO FERNANDES DE SA JUNIOR	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000262	ARIENE HORA BOA MORTE	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000787	ARNOUD GUEDES RAMALHO	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001383	BRUNO LEONARDO ROCHA BARRETO DA SILVA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000017	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001017	CARLOS ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000259	CILENE DE SOUZA FONSECA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000895	CLAUDIO HENRIQUE SOARES ABADE	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000192	CRISTIAM DAVID BARROS CERQUEIRA REIS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000663	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000208	DANILO VINICIUS SANTOS DE ASSIS	Guarda Civil Municipal	Sala 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Local: Colégio Municipal de Aracás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Aracás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 07:00

Fechamento Portões: 07:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700001270	DIEGO ANDRADE GOMES	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000732	DIEGO SANTANA FARIAS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000053	DOUGLAS SANTOS DE SOUZA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001071	EDER XAVIER SILVA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000209	ELEN CAROLINE ALVES DE JESUS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000132	ELIAS SANTOS DE JESUS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001120	EMANUELLE FRANCYNI BATISTA SANTANNA DE LIMA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001380	FLAVIO LIMA DE ANDRADE	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000716	GEOVAN DA SILVA DOREA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001266	GERFESON DOS REIS LIMA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000885	GERSON DOS SANTOS BISPO	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000023	GLEIDSON SILVA SANTANA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001417	IHURE DOS SANTOS PORTELA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000224	ILAURINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001368	ISAAC DE FARIAS BARBOSA	Guarda Civil Municipal	Sala 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Local: Colégio Municipal de Araçás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Araçás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 07:00

Fechamento Portões: 07:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700001477	ISAIAS FARIAS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000063	ISAUQUE DAS MERCES VEIGA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000812	JAILSON FANINE INACIO SILVA MELO	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000702	JANIO FERREIRA SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000361	JO OLIVEIRA DE ARAUJO	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000759	JOAO MARCOS DE SOUZA REIS	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000942	JOAO PEDRO DE JESUS VITORIA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700001203	JONATHAN SANTOS ARAUJO	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700001085	JOSENILDO MARINHO DE LIMA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700001319	JUAN DOS SANTOS PINTO	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000117	LEILIELSON DE ASSIS SANTOS SOUZA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000913	LILIAN REGIS PINTO	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700001405	LORENA OLIVEIRA MOREIRA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700000964	LUCAS AGUIAR SOUZA	Guarda Civil Municipal	Sala 03
700001507	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Local: Colégio Municipal de Araçás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Araçás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 13:00

Fechamento Portões: 13:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700001140	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001292	MAICON MIRANDA DIAS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001131	MAILSON LIMA DE SOUZA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000453	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001314	MATEUS LIMA BARRETO	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000203	MATHEUS DE ARAUJO SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000631	MATHEUS HENRIQUE	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000772	MATHEUS JESUS DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001165	MAURÍCIO SANTOS DE SANTANA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000106	MILENA SOUZA CORREIA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000048	NATANAEL DA PAIXAO PEREIRA	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000524	OBERDA LEITE DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000878	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700001363	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 01
700000138	RAFAEL OLIVEIRA AMORIM	Guarda Civil Municipal	Sala 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Local: Colégio Municipal de Aracás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Aracás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 13:00

Fechamento Portões: 13:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700000542	REMONSON FERREIRA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000250	SAVIO SUEL CARVALHO MEDEIROS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001311	TAINARA DA SILVA SANTOS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000864	TIAGO CARVALHO MAGALHAES	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000016	UESLEI CRUZ HONORATO	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000995	UILTON DA SILVA CARVALHO	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000670	VAGNER ARAUJO RODRIGUES	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001212	VALTER MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001445	VICTOR SANTOS BARROS	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001478	VINICIUS SAULO LIMA MOREIRA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700000591	WENDEL SANTOS DE CARVALHO PEREIRA	Guarda Civil Municipal	Sala 02
700001476	WILLIAN VANNUCI MOREIRA SOUZA	Guarda Civil Municipal	Sala 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

Local: Colégio Municipal de Araçás

Endereço: Avenida José Ribeiro - 95, Centro, Araçás - BA

Data: 18/10/2026

Abertura Portões: 13:00

Fechamento Portões: 13:30

Inscrição	Nome	Cargo	Sala
700000012	ANDERSON FERREIRA DE SENA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000235	CARLOS JONATHAS SANTOS DE SANTANA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001261	CRISTIAN CASTRO ROCHA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001294	CRISTIANO SANTOS GOMES	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001124	EMILY FRANCIELE BATISTA SANT ANNA DE LIMA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000792	FELIPE FERREIRA DE SENA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001393	PABLO BARBOSA SANTOS	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000778	PABLO EMANUEL UMBELINO DOS SANTOS	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000214	QUEZIA NASCIMENTO MENEZES	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000912	RAPHAEL NONATO ALVES DOS SANTOS	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001262	REUTER DAMASCENO DOS SANTOS	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700001441	ROBERT LUCAS DE JESUS PEREIRA	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03
700000489	UELDER LIMA DOS SANTOS	Bombeiro Civil Municipal	Sala 03

Araçás, 15 de outubro de 2026.